



SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Honduras, nº. 227 – Jardim Alto Rio Preto
São José do Rio Preto – SP / CEP: 15020-210
Tel./Fax: (17) 3234-4562 / (17)3233-1781
E-mail: sinproriopreto@sinproriopreto.org.br

COMUNICADO CONJUNTO nº 01/2023 CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ nº
56.359.482/0001-25

E

O SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES, FILANTRÓPICAS E
RELIGIOSAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ nº 05.907.715/0001-46

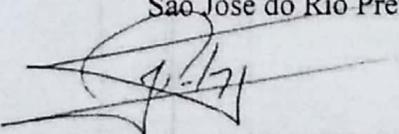
Abrangendo os Professores empregados de Entidades beneficentes, Filantrópicas e Religiosas mantenedoras de instituições que oferecem Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) no município de São José do Rio Preto, conveniadas à Prefeitura Municipal.

1) Férias coletivas em 2023: As férias dos professores serão coletivas e gozada no mês do **dia 27 de dezembro de 2023 até o dia 25 de janeiro de 2024**. Qualquer alteração deverá ser aprovada por órgão colegiado, composto paritariamente por representantes dos professores, do pessoal técnico administrativo e da direção da entidade, devendo constar do calendário escolar.

2) Recesso de Final de ano em 2023: Fica estabelecido a concessão de recesso escolar para os professores em educação infantil do dia 22 a 26 de dezembro de 2023.

3) Garantia Semestral: Para as demissões ocorridas no final do ano letivo de 2023, o comunicado do **aviso prévio trabalhado** deverá ser formalizado até do dia 21 de novembro de 2023 para não gerar estabilidade semestral prevista na cláusula 11ª, § 3º, letra “a” da CCT. Ressaltando que deverá haver o pagamento até o final do ano letivo de 2023.

São José do Rio Preto- SP, 1 de novembro de 2023


JAIME MARQUES RODRIGUES
Presidente

**SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES, FILANTRÓPICAS E
RELIGIOSAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**


EDMAR DELMASCHIO
Presidente

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO